

EDITAL PrP/UEG Nº 022/2016

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *stricto sensu* EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE Nº 2017-1 - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás torna público que a partir de 10 de outubro de 2016 estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde (CAPS), a ser oferecido no Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo da Universidade Estadual de Goiás.

1.2. O curso foi recomendado pela CAPES pelo Parecer da Comissão de Avaliação da Área Interdisciplinar após Diligência à Área solicitada pelo CTC, 148ª reunião (reunião da área Interdisciplinar: 02 a 04/12/2013) com conceito 3.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para os exames de seleção ao Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde estarão abertas no período de 10 (dez) de outubro a 02 (dois) de dezembro de dois mil e dezesseis, e serão realizadas na Secretaria do PPGCAPS, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, na Rodovia BR 153, Km 99, Quadra Área, Bloco IV 1º andar, Caixa Postal 459, CEP: 75132-903 Anápolis/GO fone: (62) 3328-1162, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas ou pelo correio, via Sedex, com data de postagem até o último dia de inscrição. **Optando pelo envio via correio solicita-se que seja enviado um e-mail para caps.unucet@ueg.br, na mesma data de postagem, informando o código com 13 caracteres, facilitando rastrear o documento.**

2.2. As inscrições deverão ser realizadas mediante a apresentação da documentação exigida e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido no endereço eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br>

2.3. Os candidatos habilitados à inscrição devem ser portadores do diploma de Bacharel em Farmácia, Bacharel ou Licenciado em curso superior de duração plena em Química, Física,



Biologia ou áreas afins e, uma vez aprovados, devem preferencialmente ter dedicação exclusiva ao Programa de Mestrado.

2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar toda a documentação encadernada em espiral, segmentada (dividida em seções), numerada manualmente (da primeira à última folha do processo) e ordenada de acordo com o abaixo descrito:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo (**ANEXO I**), devidamente preenchido e assinado (fornecido pela Secretaria do Programa ou acessado no endereço eletrônico <http://www.caps.ueg.br>)
- b) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração autenticada emitida pela instituição atestando que o candidato concluiu o curso. No caso de não ter concluído a graduação até a data da inscrição, o candidato poderá entregar a fotocópia do diploma autenticada na data da matrícula.
- c) Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Fotocópia autenticada da carteira de identidade RG e do CPF;
- e) Currículo Lattes (com a documentação comprobatória anexada, ordenada de acordo com a sequência de atividades descritas no **ANEXO II**). O anexo II deverá ser preenchido manualmente.
- f) Três (03) fotos 3 x 4 cm recentes;
- g) Comprovante do boleto de pagamento referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) obtido no endereço eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br>.
- h) Projeto de pesquisa conforme modelo (**ANEXO III**).

2.5. A ausência de qualquer dos documentos listados no item 2.2 deste edital implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

2.6. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

2.7. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos no Brasil, termo de acordo ou tratado internacional.

2.8. É vedada a inscrição extemporânea.

2.9. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou correio eletrônico.

2.10. A qualquer tempo o candidato será excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.11. Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências do Câmpus Anápolis de

Ciências Exatas e Tecnológicas- Henrique Santillo da UEG, Rodovia BR 153, Km 99 Quadra Área Bloco IV 1º andar, Caixa Postal 459 CEP: 75132-903, Anápolis/GO fone: (62) 3328-1162, caps.unucet@ueg.br, em local e horário a ser definido e divulgado pela Coordenadoria de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde (CPGCAPS).

2.12. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data
Publicação do Edital	14/09/2016
Período de inscrições	10/10/2016 a 02/12/2016
Divulgação da homologação das inscrições	05/12/2016
Prazo de recurso para inscrições indeferidas	06/12/2016 a 07/12/2016
Divulgação do resultado dos recursos das inscrições indeferidas	09/12/2016
Prova escrita de conhecimentos gerais	30/01/2017 das 08h às 12h
Prova de Inglês	30/01/2017 das 13h às 17h
Divulgação dos resultados dos exames.	06/02/2017
Prazo para recurso do resultado das provas.	07/02/2017 a 08/02/2017
Divulgação do resultado dos recursos dos exames.	10/02/2017
Entrevistas	13/02/2017
Divulgação do resultado final do processo seletivo	15/02/2017
Prazo para recurso do resultado final	16/02/2017 a 17/02/2017
Homologação e divulgação dos resultados do processo seletivo pela CPGCAPS	20/02/2017
Matrícula dos aprovados	21/02/2017 a 22/02/2017
Início das aulas	06/03/2016

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas 17 (dezesete) vagas.

3.2. Os docentes com disponibilidade de orientar, o respectivo número de vagas, assim como a linha de pesquisa onde atuam estão descritos no **ANEXO IV**.

3.3. Os candidatos concorrerão somente à(s) vaga(s) oferecida(s) por um único orientador, que deverá ser indicado no **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ANEXO I**.

4. DA SELEÇÃO

A seleção de candidatos para ingresso no Mestrado do PPGCAPS consistirá nas seguintes etapas:

4.1. Exame escrito de conhecimentos gerais

4.1.1. O exame escrito de conhecimentos gerais terá caráter eliminatório. O valor máximo deste exame será de 10,0 (dez) pontos e serão aprovados somente os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

4.1.2. O exame escrito de conhecimentos gerais versará sobre temas de dois (02) artigos científicos na língua inglesa. Os candidatos terão acesso aos artigos na página eletrônica do programa (www.caps.ueg.br). Os candidatos deverão imprimir os artigos científicos para que no dia do exame de conhecimentos gerais possa utilizá-los durante a prova (**NÃO SERÁ PERMITIDA A IMPRESSÃO DOS ARTIGOS NO MOMENTO DA PROVA**). Os artigos impressos a serem utilizados no momento da prova não poderão conter qualquer tipo de rasura ou anotação. Na sequência, os candidatos receberão um caderno de prova contendo questões relacionadas aos artigos.

4.1.3. Não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, cadernos, ou quaisquer anotações. O uso de aparelhos eletrônicos também não será permitido.

4.1.4. Na correção da prova escrita de conhecimentos gerais, somente serão consideradas as respostas redigidas com caneta esferográfica azul ou preta e que estiverem contidas nos cadernos de resposta, nos respectivos locais destinados à resposta de cada questão. **A desobediência a estes quesitos implicará na desclassificação imediata do candidato.**

4.1.5. Os critérios de avaliação e pontuação definidos pela Comissão de Seleção para correção da prova escrita de conhecimentos gerais estão descritos no **ANEXO V**.

4.2. Prova de Inglês

4.2.1. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês e redigir sobre ele em português. Durante a realização deste exame será permitido, exclusivamente, o uso individual de dicionário de inglês em formato impresso. A prova de inglês terá caráter eliminatório. O valor máximo deste exame será de 10,0 (dez) pontos e serão aprovados somente os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

4.2.2. Na correção da prova escrita de inglês, somente serão consideradas as respostas redigidas com caneta esferográfica azul ou preta e que estiverem contidas nos cadernos de resposta, nos

respectivos locais destinados à resposta de cada questão.

4.2.3. Somente serão corrigidas as provas de inglês dos candidatos aprovados na prova de conhecimento gerais.

4.2.4. Os critérios de avaliação e pontuação definidos pela Comissão de Seleção para correção da prova escrita de inglês estão descritos no **ANEXO V**.

****O candidato terá acesso pessoal às suas provas de conhecimentos gerais e inglês somente nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2016 das 9 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas na Secretaria do Mestrado do PPG-CAPS.**

4.3. Avaliação do projeto de pesquisa

4.3.1. Essa etapa terá caráter somente classificatório e será realizada em conjunto com a etapa da entrevista.

4.3.2. Os projetos serão avaliados considerando a estrutura de apresentação e a consonância com a linha de pesquisa do orientador selecionado no momento da inscrição.

4.4. Entrevista

4.4.1. A entrevista terá caráter classificatório e somente participarão os candidatos aprovados no exame de conhecimentos gerais e na prova de inglês.

4.4.2. A entrevista e o projeto comporão uma única nota, cujo valor será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.4.3. O horário da entrevista estará disponível no endereço eletrônico <http://www.caps.ueg.br> no dia 10 de fevereiro de 2017. Não será permitido ao candidato, que, por qualquer motivo, não se apresente no horário previsto, a realização da entrevista em outro horário. Neste caso, será atribuída ao candidato a nota 0,0 (zero).

4.4.4. Essa etapa do processo seletivo será gravada na forma de áudio com o uso de mídia eletrônica.

4.4.5. Os critérios de avaliação definidos pela Comissão de Seleção para a composição da nota da entrevista e do projeto de pesquisa estão descritos no **ANEXO VI**.

4.5. Análise de currículo

4.5.1. Terá caráter somente classificatório e a sua pontuação com atribuição de 0 (zero) a 10

(dez), de acordo com os itens descritos no Quadro do **ANEXO II**.

5. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será considerado classificado o candidato que obtiver a maior nota na média ponderada do exame de conhecimentos gerais (peso 0,4), prova de inglês (peso 0,15), currículo (peso 0,3), e entrevista + projeto de pesquisa (peso 0,15) de acordo com o número de vagas disponível para cada orientador.

5.2. A média ponderada para composição da nota de que trata o item 5.1 será calculada segundo a fórmula:

$$\text{Nota} = \text{NCG} * 0,4 + \text{NPI} * 0,15 + \text{NC} * 0,3 + \text{NEP} * 0,15$$

Em que: NCG significa nota da prova de conhecimentos gerais; NPI significa nota da prova de inglês; NC significa nota do currículo; e NEP significa nota da entrevista e do projeto de pesquisa.

5.3. Existindo mais de um candidato concorrendo à mesma vaga com um determinado orientador, será SELECIONADO aquele que obtiver maior pontuação final. Em caso de desistência deste, o próximo candidato aprovado para a vaga desse orientador será chamado. No caso de empate na pontuação dos candidatos que estiverem concorrendo à vaga de um mesmo orientador, será SELECIONADO o que obtiver a maior nota na pontuação da produção científica, item III da tabela de pontuação (**ANEXO II**). Persistindo o empate, o segundo critério será a pontuação nas atividades de pesquisa conforme o item IV do **ANEXO II**. O terceiro critério de desempate será a nota da prova de conhecimentos gerais.

5.4. O Programa de Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde (CAPS) se reserva ao direito de não preencher o número de vagas previsto caso não haja candidatos aprovados em número suficiente no processo seletivo.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caso o candidato tenha justificativas fundamentadas poderá apresentar recurso nos prazos explicitados no cronograma (item 2.12), em formulário próprio disponibilizado no site do PPGCAPS (www.caps.ueg.br).

6.2. O formulário preenchido com o pedido de recurso deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato na secretaria do PPGCAPS, Rodovia BR 153, Km 99, Quadra Área, Bloco IV 1º

andar, Anápolis/GO, no horário das 9 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas ou por e-mail no endereço caps.unucet@ueg.br.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e no Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital;

7.3. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

7.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados, na página eletrônica do programa (www.caps.ueg.br).

7.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.6. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

7.7. O não comparecimento em quaisquer etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato.

7.8. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na secretaria do programa por um período de até 03 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

7.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

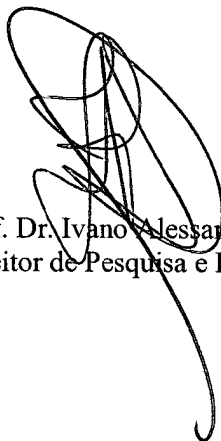
8.1.2. Não apresentar documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

8.1.3. Não confirmar a sua participação no programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

8.1.4. Não comparecer a uma ou mais etapas deste processo seletivo.

8.1.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Anápolis, 14 de setembro de 2016



Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº de inscrição:		FOTO		
*Nome completo:				
Sexo: () F () M				
*Formação (curso):	*Ano de conclusão:			
*Instituição:				
Título Eleitoral:		UF:	Zona:	Secção:
*Identidade:	*Órgão/UF:	*CPF:	Data. Nasc:	Passaporte:
Nacionalidade:		Naturalidade:		Estado Civil:
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
*Endereço:				
*Bairro:		*Cidade:	UF:	País:
*Telefone (Fixo):		*Cel.:	Fax:	
*E-mail:				

* LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE	Linha de pesquisa 1: Pesquisa e desenvolvimento de produtos para saúde <input type="checkbox"/>
	Linha de pesquisa 2: Bioprospecção, análise estrutural e funcional de moléculas produzidas por Micro-organismos <input type="checkbox"/>

OPÇÃO DE ORIENTADOR*	
Indicação do possível orientador	

***DADOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

DOCUMENTAÇÃO (para uso da Secretaria)	
Identidade: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Diploma de Graduação: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
CPF: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Histórico escolar: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Currículo Lattes comprovado: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Comprovante de pagamento da taxa: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
Projeto de Pesquisa: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Necessita de bolsa: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA	
<p>*Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção divulgado pelo Mestrado de Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, da Unidade de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Goiás. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do CAPS/CET/ UEG</p> <p style="text-align: right;">Anápolis-GO, ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Candidato</p>	
Visto da Secretaria:	Visto da Coordenação:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA: _____

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME:		
I. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS)		
<i>Cursos</i>	<i>Número de comprovantes</i>	<i>Pontuação</i>
Especialização concluída (número máximo de comprovantes = 1)		10
II. ATIVIDADES DE ENSINO (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS)		
<i>Atividades</i>	<i>Número de semestres</i>	<i>Pontuação por semestre</i>
Magistério no Ensino Superior		2,0
Magistério no Ensino Médio ou Ensino Fundamental		1,0
Monitoria em disciplina de nível superior		0,5
III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40 PONTOS)		
<i>Atividades</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Pontuação por item</i>
Participação em Congresso/Evento Científico		0,5
Artigos científicos completos em periódicos nacionais		2,0
Artigos científicos completos em periódicos internacionais		5,0
Livros publicados		5,0
Capítulos de livro		2,0
Trabalho premiado em congresso nacional ou internacional		1,5
Resumo publicado em anais de congresso		0,5

Apresentação oral de trabalho em congresso			1,0
IV. ATIVIDADES DE PESQUISA (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40 PONTOS)			
<i>Atividades</i>	<i>Número de semestres</i>	<i>Pontuação por semestre</i>	<i>Total de pontos</i>
Iniciação científica ou similar (PIBIC/PIVIC/IT ou equivalente) 01 (uma) vez por ano.		3,0	
Bolsista de pesquisa de órgãos oficiais (PIBIC/IT/AT ou equivalente) 01 (uma) vez por ano. *Não será contabilizado sobreposição de bolsas.		5,0	
Síntese:			
Grupo I = 10 pontos			
Grupo II = 10 pontos			
Grupo III = 40 pontos			
Grupo IV = 40 pontos			
	Pontos		
Total			

OBSERVAÇÕES:

*O currículo deve estar acompanhado dos documentos comprobatórios em uma via, devidamente segmentados, na mesma ordem da tabela de pontuação do **ANEXO II** e encadernado.

* O candidato deverá preencher manualmente a tabela do **ANEXO II**.

ANEXO III

MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

ORIENTAÇÕES EM RELAÇÃO À FORMATAÇÃO E ENTREGA DO PROJETO

- 1 - Utilize a formatação apresentada abaixo desse quadro como modelo para a elaboração do projeto;
- 2 - O texto entre colchetes não deve constar no projeto que será entregue;
- 3 - O projeto deverá ter no máximo 05 páginas;
- 4 - O texto deve ser redigido em Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, justificado, número da página no canto inferior direito e o tamanho das margens devem seguir esse documento;
- 5 - As citações devem seguir o seguinte modelo: (Wilson, 2012); (Bini & Diniz-Filho, 2005); (Moreira et al., 2012);
- 6 - O projeto deverá ser entregue na secretaria do PPGCAPS no momento da inscrição do candidato, conforme cronograma estabelecido no item 2.12 desse edital.

Projeto de Pesquisa

[Escreva o Título, usando fonte Times New Roman, tamanho 12, negrito, centralizado, espaçamento entre linhas 1 e caixa normal]

Discente:

Possível orientador:

Linha de Pesquisa: () Pesquisa e desenvolvimento de produtos para saúde

() Bioprospecção, análise estrutural e funcional de moléculas produzidas por Micro-organismos

Orientação com relação ao conteúdo (todos os itens listados abaixo são obrigatórios):

Introdução [Abordar o principal problema a ser investigado].

Objetivos [Apresentar o(s) objetivo(s) do trabalho. Nesse espaço também poderão ser apresentadas as hipóteses que serão testadas no trabalho, quando for o caso].

Metodologia [Descrever sucintamente a metodologia que será utilizada no trabalho].

Cronograma

Referências [Os modelos de referências estão descritos no quadro abaixo. É importante notar que referências com mais de três autores devem ser seguidas do termo *et al.*].

Silva JMC, 1995. Birds of the cerrado region, South America. *Steenstrupia*, 21:69-92.

Balmford A *et al.*, 2001. Conservation conflicts across Africa. *Science*, 291:2616-2619.

Marinho-Filho J, Rodrigues FHG & Juarez KM, 2002. The Cerrado mammals: diversity, ecology, and natural history. In Oliveira PS & Marques RJ (eds.). *The Cerrados of Brazil*. New York: Columbia University Press. p. 266-284.

Legendre P & Legendre L, 1998. *Numerical ecology*. Amsterdam: Elsevier.

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS DOCENTES E VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2017/1

Orientador	Número de vagas	Linha de pesquisa
Prof. Dr. Antônio Carlos Severo Menezes	01	Pesquisa e desenvolvimento de produtos para saúde
Profª. Drª. Cibelle Kayenne Martins R. Formiga	02	Pesquisa e desenvolvimento de produtos para saúde
Profª. Drª. Eliete Souza Santana	01	Pesquisa e desenvolvimento de produtos para saúde
Prof. Dr. Flávio Monteiro Ayres	02	Pesquisa e desenvolvimento de produtos para saúde
Prof. Dr. Gilberto Lúcio Benedito de Aquino	01	Pesquisa e desenvolvimento de produtos para saúde
Profªª. Drª. Joelma Abadia Marciano de Paula	01	Pesquisa e desenvolvimento de produtos para saúde
Profª. Drª. Maísa Borges Costa	01	Pesquisa e desenvolvimento de produtos para saúde
Profª. Drª. Thais Leite Nascimento	01	Pesquisa e desenvolvimento de produtos para saúde
Profª. Drª. Vanessa Cristiane Santana Amaral	01	Pesquisa e desenvolvimento de produtos para saúde
Profª. Drª. Cláudia Cristina Garcia M. Didonet	01	Bioprospecção, análise estrutural e funcional de moléculas produzidas por micro-organismos
Prof. Dr. Lucas Henrique Ferreira Sampaio	01	Bioprospecção, análise estrutural e funcional de moléculas produzidas por micro-organismos
Profª. Drª. Raphaela de Castro Georg	02	Bioprospecção, análise estrutural e funcional de moléculas produzidas por micro-organismos
Profª. Drª. Valdirene Neves Monteiro	02	Bioprospecção, análise estrutural e funcional de moléculas produzidas por micro-organismos

ANEXO V

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS DE
CONHECIMENTOS GERAIS E INGLÊS**

CrITÉrios e as respectivas pontuações que serão utilizados na correção de cada questão da prova escrita de **conhecimentos gerais**:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Compreensão e tratamento adequados da questão	0,5 (meio)
Argumentação lógica e organização das ideias	0,5 (meio)
Capacidade de associação e exemplificação	0,5 (meio)
Redação acadêmica adequada	0,5 (meio)
Total - pontuação máxima de cada questão	2,0 (dois)

CrITÉrios e as respectivas pontuações que serão utilizados na correção de cada questão da prova escrita de **inglês**:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Compreensão e tratamento adequados da questão	0,5 (meio)
Argumentação lógica e organização das ideias	0,5 (meio)
Capacidade de associação e exemplificação	0,5 (meio)
Redação acadêmica adequada	0,5 (meio)
Total - pontuação máxima de cada questão	2,0 (dois)

ANEXO VI

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DA NOTA DA ENTREVISTA E DO
PROJETO DE PESQUISA**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Nota atribuída pelo membro 1	Nota atribuída pelo membro 2	Nota atribuída pelo membro 3	Média
Relação entre a trajetória profissional do candidato e a escolha pelo mestrado.	0,0 (zero) a 10,0 (dez)	0,0 (zero) a 10,0 (dez)	0,0 (zero) a 10,0 (dez)	0,0 (zero) a 10,0 (dez)
Motivação e justificativa do candidato na escolha pelo mestrado.	0,0 (zero) a 10,0 (dez)	0,0 (zero) a 10,0 (dez)	0,0 (zero) a 10,0 (dez)	0,0 (zero) a 10,0 (dez)
Disponibilidade de horário semanal para a realização do mestrado.	0,0 (zero) a 10,0 (dez)	0,0 (zero) a 10,0 (dez)	0,0 (zero) a 10,0 (dez)	0,0 (zero) a 10,0 (dez)
Coerência, coesão e fluência no discurso acadêmico do candidato ao expressar seus comentários e posicionamentos.	0,0 (zero) a 10,0 (dez)	0,0 (zero) a 10,0 (dez)	0,0 (zero) a 10,0 (dez)	0,0 (zero) a 10,0 (dez)
Habilidades do candidato em propor alternativas para as situações imprevistas, tais como, falta de materiais ou reagentes, dificuldades em acessar bases de dados bibliográficas, etc.	0,0 (zero) a 10,0 (dez)	0,0 (zero) a 10,0 (dez)	0,0 (zero) a 10,0 (dez)	0,0 (zero) a 10,0 (dez)
Estrutura geral de apresentação do projeto de pesquisa e consonância com a linha de pesquisa do possível orientador.	0,0 (zero) a 10,0 (dez)	0,0 (zero) a 10,0 (dez)	0,0 (zero) a 10,0 (dez)	0,0 (zero) a 10,0 (dez)
Capacidade do candidato em discorrer sobre aspectos gerais do projeto de pesquisa.	0,0 (zero) a 10,0 (dez)	0,0 (zero) a 10,0 (dez)	0,0 (zero) a 10,0 (dez)	0,0 (zero) a 10,0 (dez)
MÉDIA FINAL	0,0 (zero) a 10,0 (dez)			